



INDICAÇÃO Nº 022/2021

AUTORA / SIGNATÁRIA

VEREADORA POLLYANNA ROCHA - PV

DESTINATÁRIO

**FMS
GILBERTO ALBUQUERQUE**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Indico à Fundação Municipal de Saúde, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, para a tomada de providências quanto à antecipação do horário de vacinação no período matutino, uma vez que hoje esse processo só inicia às 9h da manhã.

Entendemos que a vacinação iniciando às 9h era benéfica para o público de idade mais avançada. Atualmente, a imunização já chegou ao público da faixa de 50 anos e às pessoas sem comorbidades, que têm trabalhado de forma presencial e necessitam ser imunizados o quanto antes.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender as pessoas sem comorbidades e ao público que está trabalhando presencialmente nos dois expedientes, uma vez que a vacinação começou a atender estes teresinenses. O início da vacinação apenas às 9h acarreta em prejuízos à população, uma vez que, para ser atendido neste horário, o postulante da vacina necessita abdicar de seus afazeres no início do dia. Antecipando o processo, os teresinenses conseguirão ser imunizados mais cedo e dar continuidade às suas tarefas diárias sem tantos prejuízos.

DATA: 15/06/2021

ASSINATURA